



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PRESIDENTE
CNPJ: 12.478.988/0001-88

OFÍCIO N° 2904003/2021.

Abaiara – Ceará, 29 de Abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Gilvan Alves Grangeiro
Secretário de Cultura


Senhor Secretário,

Honra-me cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que aproveito para encaminhar o Requerimento Verbal n° 074/2021 do **Vereador Ricardo Leite de Figueiredo**, que requereu à mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 28 de Abril de 2021 o que se segue:

“Requeiro que o Secretário de Cultura dê informações sobre a não aplicação da Lei Aldir Blanc no Município de Abaiara.”

Aproveitamos a oportunidade para renovar ao Ilmo. Senhor, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


Francisco Eliseu Moreira Filho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Gilvan Alves Grangeiro
Secretário de Cultura

Recebido - 03-05-2021
Gilvan Alves Grangeiro